



PORTARIA Nº 1115 DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 2º, inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e Portaria Ministerial nº 18 de 10.01.2013 do Ministério da Educação e conforme processo nº 23410.000240/2012-20,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2006, as progressões funcionais, à Professora LUCIANE SCHULZ, Siape nº 1516242, lotada no Câmpus Campo Largo deste IFPR, por ter obtido 668 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

Nível atual:	Para o nível:	Interstício	Pontuação necessária:	Pontuação Obtida:
D201	D202	02.01.2006 à 02.01.2008	60	184
D202	D203	02.01.2008 à 02.07.2009	60	190
D203	D204	02.07.2009 à 02.01.2011	60	206
D204	D301	02.01.2011 à 02.07.2012	60	088

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 02 de janeiro de 2014.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker